



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 02-CONSUP/IFAM, de 05 de fevereiro de 2015.

O Reitor – Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a demanda solicitada pela Pro-Reitoria de Extensão - PROEX referente à Minuta do Edital do Programa Institucional de Bolsas de Extensão para 2015, Memo. nº 010 – PROEX/IFAM/2015, de 28 de janeiro de 2015 e Memo. nº 016-PROEX/IFAM/2015, de 02 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

AUTORIZAR *ad referendum* do Conselho Superior, a aprovação do Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Extensão do Instituto Federal do Amazonas - IFAM, conforme minuta anexa ao Memo. nº 016-PROEX/IFAM/2015, de 02 de fevereiro de 2015, conforme consta nos autos do processo nº 23443.000339/2015-97

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto